



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

PORTARIA 012/2026 - GM

“Nomeia candidatos habilitados em Concurso Público”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97, Lei nº 041/1997 e considerando o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - **NOMEAR** a partir de 02 de fevereiro de 2026, os candidatos abaixo relacionados, por terem sido habilitados no Concurso Público N.º 001/2023 nos cargos e padrões especificados:

Cargo	EDUCADOR INFANTIL		
Nome:	JANIELLEN DE LIMA MENDONÇA	RG N.º 070.XXX.329-XX	Padrão: EA-1

Cargo	PROFESSOR		
Nome:	LETICIA GONÇALVES DA SILVA	RG N.º 044.XXX.019-XX	Padrão: PA-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

PORTARIA 013/2026 - GM

“Nomeia candidato habilitado em Concurso Público”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97, Lei nº 041/1997 e considerando o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - **NOMEAR** a partir de 02 de fevereiro de 2026, o candidato abaixo relacionado, por ter sido habilitado no Concurso Público N.º 001/2025 no cargo e padrão especificado:

Cargo	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		
Nome:	HENRIQUE DONATTÃO DO NASCIMENTO	RG N.º 120.XXX.529-XX	Padrão: I-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

PORTARIA Nº 014/2026 - GM

“Exonera a Servidora **BRUNA VERBER** do cargo em comissão de Assessor de Divisão de Apoio Administrativo”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – EXONERAR em 01 de fevereiro de 2026, a Servidora **BRUNA VERBER**, portadora do RG nº 094.XXX.259-XX, do cargo em comissão de Assessor de Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Proteção Social Básica, simbologia CC-5, lotada na Secretaria de Assistência Social.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

PORTARIA Nº 015/2026 - GM

“Nomeia a Senhora **BRUNA VERBER**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

I – NOMEAR a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **BRUNA VERBER**, portadora do RG nº 094.XXX.259-XX, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Assistência Social, simbologia CC-4, à disposição da Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2026 - PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006.

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 03/02/2026.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 24/02/2026.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 24/02/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 02 de fevereiro de 2026

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	5/2026
Llicitação Nº:	3/2026
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (CESTA MÓVEL DE BASQUETE, POSTES OFICIAL PARA VOLEIBOL, TRAVES OFICIAIS DE HANDEBOL, FUTEBOL DE CAMPO, SUÍÇO E FUTSAL, BICICLETÁRIO E PLATAFORMA PARA ÁRBITRO DE VÔLEI) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Data de Adjudicação e Homologação:	30/01/2026

02 – FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Nome/Razão Social:	AZURRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
CPF/CNPJ Nº:	63.616.301/0001-64

03 – LOTE/ITEM:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	POSTE OFICIAL PARA VOLEIBOL - CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLDA EM MIG; DIÂMETRO DOS POSTES 7,8 CM; POSTE COM 2,75 M DE ALTURA TOTAL, SENDO QUE AOS 20 CM DA PARTE INFERIOR SERÁ USADA PARA FIXAÇÃO NO FURO DA QUADRA (PISO) COM UMA MARCAÇÃO EM ANEL RÍGIDO SALDADO OS 20 CM, O POSTE DEVERÁ FICAR COM 2,55 M LIVRE	PAR	1	AZZURE	1.250,00	1.250,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

	ACIMA DO SOLO; ESPESSURA DA PAREDE DO TUBO: 3,35 MM; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; POSTES COM TODAS AS BORDAS E ACABAMENTOS DEVEM SER ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA DOS ATLETAS; GANCHOS VERTICais PARA AMARRAÇÃO DA REDE; TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS DEVEM ESTAR ISENTOS DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES; DEVE ACOMPANHAR: CARRETILHA; ROLDANA; ANEL PARA CABO DE AÇO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE PRONTO, MONTADO E ACABADO PARA O USO. LOCAL DE ENTREGA: GINÁSIO DE ESPORTE SEVERINO GOMES DA SILVA “TRUCÃO”.					
3	POSTE OFICIAL PARA VOLEIBOL - CONFECIONADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLDA EM MIG; DIAMETRO DOS POSTES 7,4 CM; POSTE COM 2,75 M DE ALTURA TOTAL, SENDO QUE AOS 20 CM DA PARTE INFERIOR SERÁ USADA PARA FIXAÇÃO NO FURO DA QUADRA (PISO) COM UMA MARCAÇÃO EM ANEL RÍGIDO SALDADO OS 20 CM, O POSTE DEVERÁ FICAR COM 2,55 M LIVRE ACIMA DO SOLO; ESPESSURA DAS PAREDES DO TUBO: 3,35 MM; DIÂMETRO DOS POSTES 72 MM; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; POSTES COM TODAS AS BORDAS E ACABAMENTOS DEVEM SER ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA DOS ATLETAS; GANCHOS VERTICais PARA AMARRAÇÃO DA REDE; TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS DEVEM ESTAR ISENTOS DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES; DEVE ACOMPANHAR: CARRETILHA; ROLDANA; ANEL PARA CABO DE AÇO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE PRONTO, MONTADO E ACABADO PARA O USO. LOCAL DE ENTREGA: ESCOLA	PAR	2	AZZURE	990,00	1.980,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

	<u>MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO – BANDEIRANTES DO OESTE.</u>					
7	TRAVE OFICIAL PARA FUTSAL – CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLDA EM MIG; ESPESSURA MÍNINA DAS PAREDES DO TUBO 2,0 MM; DIÂMETRO DOS POSTES E TRAVESSÃO: APROXIMADAMENTE 8 CM; GANCHOS EM "U" COM APROXIMADAMENTE 2,5 CM, A PARTE ABERTA VOLTADA PARA A PARTE SUPERIOR DA TRAVE, EVITANDO QUE A REDE ESCAPE, OS GANCHOS DEVERÃO SER SOLDADOS A CADA 20 CM; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; NAS MEDIDAS: LARGURA: 3 METROS (ESPAÇO INTERNO ENTRES OS POSTES); ALTURA: 2 METROS (ESPAÇO INTERNO ENTRES OS POSTES); PROFUNDIDADE DA BASE INFERIOR DE 1,00 METRO; PROFUNDIDADE DA PARTE SUPERIOR DE 0,70 METROS; POSTES E TRAVESSÃO COM SEÇÃO CIRCULAR E TODAS AS BORDAS DEVEM SER ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA DOS ATLETAS; TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS DEVEM ESTAR ISENTOS DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES; AS BASES DAS TRAVES DEVEM ESTAR EMBORRACHADAS FIXADAS EM TODAS AS PARTE INFERIORES, PARA ABSORVER IMPACTO E ASSIM EVITANDO O ATRITO DIRETO DO METAL COM O PISO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE PRONTO, MONTADO E ACABADO PARA O USO. <u>LOCAL DE ENTREGA: QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO.</u>	PAR	2	AZZURE	2.550,00	5.100,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 8.330,00 (oito mil, trezentos e trinta reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 30 de janeiro de 2026

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	5/2026
Llicitação Nº:	3/2026
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (CESTA MÓVEL DE BASQUETE, POSTES OFICIAL PARA VOLEIBOL, TRAVES OFICIAIS DE HANDEBOL, FUTEBOL DE CAMPO, SUÍÇO E FUTSAL, BICICLETÁRIO E PLATAFORMA PARA ÁRBITRO DE VÔLEI) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Data de Adjudicação e Homologação:	30/01/2026

02 – FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Nome/Razão Social:	DCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ Nº:	33.493.200/0001-82

03 – LOTE/ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	TRAVE DE HANDEBOL – CONFECIONADA EM TUBO QUADRADO DE 80XMMX80MM EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLDA EM MIG; ESPESSURA MÍNIMA DAS PAREDES DO TUBO: 1,5 MM; PINTURA ELETROSTÁTICA NA CORES BRANCO E VERMELHO ALTERNADAMENTE DE 20 CM EM 20 CM; NA MEDIDAS: LARGURA: 3 METROS (ESPAÇO INTERNO ENTRE OS POSTES); ALTURA: 2 METROS (ESPAÇO INTERNO	PAR	2	PROPRIA/ TRAVE DE HANDEBOL	2.900,00	5.800,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

	ENTRES OS POSTES); PROFUNDIDADE: PARTE INFERIOR DE 1,00 METROS; PROFUNDIDADE: PARTE SUPERIOR MÍNIMO DE 0,80 METROS; GANCHOS EM "U" COM APROXIMADAMENTE 2,5 CM, A PARTE ABERTA VOLTADA PARA A PARTE SUPERIOR DA TRAVE, EVITANDO QUE A REDE ESCAPE, OS GANCHOS DEVERÃO SER SOLDADOS A CADA 20 CM; TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS DEVEM ESTAR ISENTOS DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES; AS BASES DAS TRAVES DEVEM ESTAR EMBORRACHADAS FIXADAS EM TODAS AS PARTE INFERIORES, PARA ABSORVER IMPACTO E ASSIM EVITANDO O ATRITO DIRETO DO METAL COM O PISO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE PRONTO, MONTADO E ACABADO PARA O USO. <u>LOCAL DE ENTREGA:</u> <u>ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO – BANDEIRANTES DO OESTE.</u>					
5	TRAVE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO – CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; SOLDA EM MIG; ESPESSURA MÍNINA DAS PAREDES DO TUBO 3 POLEGADAS; DIÂMETRO DOS POSTES E TRAVESSÃO 12 CM EM SEÇÃO ARREDONDADA PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; NA MEDIDAS: LARGURA: 7,32 METROS (ESPAÇO INTERNO ENTRES OS POSTES); ALTURA: 2,44 METROS (ESPAÇO INTERNO ENTRES OS POSTES); PROFUNDIDADE PARTE INFERIOR 1,3 METROS; PROFUNDIDADE DA PARTE SUPERIOR DE 0,80 METROS; GANCHOS EM "U" COM APROXIMADAMENTE 2,5 CM, A PARTE ABERTA VOLTADA PARA A PARTE SUPERIOR DA TRAVE, EVITANDO QUE A REDE ESCAPE, OS GANCHOS DEVERÃO SER SOLDADOS A CADA 15 CM; POSTES E TRAVESSÃO COM SEÇÃO CIRCULAR E TODAS AS	PAR	1	PROPRIA TRAVE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO /	4.530,00	4.530,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

	BORDAS DEVEM SER ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA DOS ATLETAS; TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS DEVEM ESTAR ISENTOS DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES; FIXADAS POR MEIO DE MANGAS METÁLICAS EMBUTIDAS NO SOLO, COM TAMPAS DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE PRONTO, MONTADO E ACABADO PARA O USO. <u>LOCAL DE ENTREGA: ESTÁDIO DOMINGOS KOASNE – DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE.</u>					
6	TRAVE OFICIAL PARA FUTEBOL SUÍÇO – CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; SOLDA EM MIG; ESPESSURA MÍNINA DAS PAREDES DO TUBO 3 POLEGADAS; DIÂMETRO DOS POSTES E TRAVESSÃO: 10 CM; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; NA MEDIDAS: LARGURA: 5 METROS (ESPAÇO INTERNO ENTRES OS POSTES); ALTURA: 2,20 METROS (ESPAÇO INTERNO ENTRES OS POSTES); PROFUNDIDADE DA BASE INFERIOR 1,00 METRO; PROFUNDIDADE DA PARTE SUPERIOR 0,70 METRO; GANCHOS EM "U" COM APROXIMADAMENTE 2,5 CM, A PARTE ABERTA VOLTADA PARA A PARTE SUPERIOR DA TRAVE, EVITANDO QUE A REDE ESCAPE, OS GANCHOS DEVERÃO SER SOLDADOS A CADA 20 CM; POSTES E TRAVESSÃO COM SEÇÃO CIRCULAR E TODAS AS BORDAS DEVEM SER ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA DOS ATLETAS; TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS DEVEM ESTAR ISENTOS DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE PRONTO, MONTADO E ACABADO PARA O USO. <u>LOCAL DE ENTREGA: ESTÁDIO CARLOS APOLONI, ESTÁDIO DOMINGOS KOASNE – DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE, VILA RURAL PORTA DO CÉU, CAMPO</u>	PAR	4	PROPRIA/ TRAVE OFICIAL PARA FUTEBOL SUÍÇO	2.900,00	11.600,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

	<u>DO DISTRITO DA JÓIA.</u>					
8	BICICLETÁRIO COM 08 VAGAS - ESTRUTURA CONFECIONADA EM AÇO GALVANIZADO; COMPRIMENTO ESPESSURA MÍNIMA DAS PAREDES DO TUBO: 2,00 MM; DIÂMETRO DE 45 MM ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; SOLDA EM MIG; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL MARINHO; ALTURA DE ANCORAÇÃO 25 CM TIPO "U INVERTIDO" GARANTINDO APOIO SEGURO EM DOIS PONTOS DO QUADRO E FACILITANDO O USO DE CADEADOS OU CORRENTES DE TRAVA; COMPRIMENTO DE 5,54 METROS; LARGURA DE UMA BASE NA OUTRA DE 37 CM; COM 8 VAGAS PARA BICICLETAS; DISTÂNCIA DE 70 CM DE EIXO A EIXO (ESPAÇO DE UMA BICICLETA A OUTRA); VÃO PARA ENCAIXE DO PNEU DE 8,0 CM EIXO A EIXO; FIXAÇÃO POR CHUMBADORES METÁLICOS NO PISO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA CONTRA TOMBAMENTO OU MOVIMENTAÇÃO; CANTOS COM BORDAS ARREDONDADAS, VISANDO À SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE PRONTO, MONTADO E INSTALADO PARA O USO. LOCAL DE ENTREGA: GINÁSIO DE ESPORTE SEVERINO GOMES DA SILVA "TRUCÃO".	UNID.	2	PROPRIA/ BICICLETÁRIO COM 08 VAGAS	970,00	1.940,00
9	PLATAFORMA PARA ARBITRO DE VÔLEI - CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 25MMX25MM; ESPESSURA MÍNIMA DO TUBO 1,25MM; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; SOLDA EM MIG; COM BORRACHA NOS QUATRO APOIOS DO SOLO PARA EVITAR DANIFICAR A PINTURA DO PISO. MEDIDAS: 2,34 METROS DE ALTURA TOTAL, BASE EM CHAPA 3/16" XADREZ ANTIDERRAPANTE 0,70Mx0,90M;	UNID.	2	PROPRIA/ PLATAFORMA PARA ARBITRO DE VÔLEI	4.100,00	8.200,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

ESPESSURA MINIMA 4,75MM; GUARDA CORPO COM 1,10M; POSSUI 04 DEGRAUS COM 25,5CM ENTRE DEGRAUS; DISTÂNCIA DO PISO ATÉ A PLATAFORMA É DE 1,24M; BASE INFERIOR COM DISTANCIA DE 1,30 M ENTRE APOIOS DE SOLO. CONFORME CROQUI EM ANEXO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE PRONTO, MONTADO E ACABADO PARA O USO. <u>LOCAL DE ENTREGA: QUADRA DA ESCOLA PRESIDENTE CASTELO BRANCO.</u>					
--	--	--	--	--	--

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 32.070,00 (trinta e dois mil e setenta reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 30 de janeiro de 2026

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	5/2026
Llicitação Nº:	3/2026
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (CESTA MÓVEL DE BASQUETE, POSTES OFICIAL PARA VOLEIBOL, TRAVES OFICIAIS DE HANDEBOL, FUTEBOL DE CAMPO, SUÍÇO E FUTSAL, BICICLETÁRIO E PLATAFORMA PARA ÁRBITRO DE VÔLEI) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Data de Adjudicação e Homologação:	30/01/2026

02 – FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Nome/Razão Social:	PRODUNOVA COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ Nº:	32.317.905/0001-86

03 – LOTE/ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CESTA MÓVEL DE BASQUETE – MODELO MÓVEL HIDRÁULICA MECÂNICA; CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO E VIGAS PERFILEDAS SOLDADAS COM SISTEMA MIG; ACIONAMENTO COM SISTEMA HIDRÁULICO MECÂNICO MANUAL; VIDROS TEMPERADOS DE 10 MM ESPESSURA COM REENQUADRO NA PARTE INFERIOR DE ESPUMA PROTETORA CONTRA IMPACTO E RECORTADO NO PERÍMETRO DA FIXAÇÃO DO ARO EVITANDO IMPACTO DIRETO ENTRE O ARCO E O VIDRO; PINTURA	PAR	1	SPORTIN EBNBA-001 M	37.060,00	37.060,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

AUTOMOTIVA COM ESPESSURA DE 3 MICRONS, NAS CORES BRANCA E AZUL; ESPUMA PROTETORA CONTRA IMPACTO NAS PARTES FRONTAIS E LATERAIS COM DENSIDADE 23, ESPESSURA DE 5 CM; SISTEMA DE LOCOMOÇÃO COM RODÍZIOS DE 4 CM DE DIÂMETRO COM ESFERAS DE AÇO E REVESTIMENTO EM POLIURETANO TIPO TREM DE POUSO; COM TRAVAS DE SEGURANÇA NAS ALAVANCA DE ACIONAMENTO, COM TRANCAS EM CADEADOS; ARO RETRÁTIL COM 03 MOLAS ESPIRAIS PARA SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 82 KGS; PESO APROXIMADO 920KG/UNIDADE; TAMANHO DA BASE: 1,20M X 2,20M. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE PRONTO, MONTADO E ACABADO PARA O USO. <u>LOCAL DE ENTREGA: ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO – BANDEIRANTES DO OESTE.</u>				
--	--	--	--	--

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 37.060,00 (trinta e sete mil e sessenta reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 30 de janeiro de 2026

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	006/2026
Licitação Nº:	004/2026
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E PRENSA DE MANGUEIRA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Data de Adjudicação e Homologação:	02/02/2026

02 – FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Nome/Razão Social:	F TAVARES DE OLIVEIRA LTDA
CPF/CNPJ Nº:	43.581.047/0001-07

03 – LOTE/ITEM:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	200	HORA	SERVIÇO DE SOLDA OXIGÊNIO.	25,00	5.000,00
2	200	HORA	SERVIÇO DE SOLDA TIG.	58,70	11.740,00
5	50	METROS	SERVIÇO DE PRENSA DE MANGUEIRA 2 TRAMA ½ COM CONEXÃO	148,00	7.400,00
6	50	METROS	SERVIÇO DE PRENSA DE MANGUEIRA 2 TRAMA 3/8 COM CONEXÃO	142,00	7.100,00
7	50	METROS	SERVIÇO DE PRENSA DE MANGUEIRA 2 TRAMA ¾ COM CONEXÃO	171,00	8.550,00
8	50	METROS	SERVIÇO DE PRENSA DE MANGUEIRA 2 TRAMA 5/8 COM CONEXÃO	111,00	5.550,00
9	50	METROS	SERVIÇO DE PRENSA DE MANGUEIRA 4 TRAMA ½ COM CONEXÃO	182,00	9.100,00
10	50	METROS	SERVIÇO DE PRENSA DE MANGUEIRA 4 TRAMA 3/8 COM CONEXÃO	178,00	8.900,00
11	50	METROS	SERVIÇO DE PRENSA DE MANGUEIRA 4 TRAMA ¾ COM CONEXÃO	310,00	15.500,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

12	50	METROS	SERVIÇO DE PRENSA DE MANGUEIRA 4 TRAMA 5/8 COM CONEXÃO	305,00	15.250,00
----	----	--------	---	--------	-----------

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 94.090,00 (Noventa e quatro mil e noventa reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 02 de fevereiro de 2026

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	006/2026
Licitação Nº:	004/2026
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E PRENSA DE MANGUEIRA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Data de Adjudicação e Homologação:	02/02/2026

02 – FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Nome/Razão Social:	F M DE SOUZA – TORNOS E SOLDAS
CPF/CNPJ Nº:	28.496.134/0001-64

03 – LOTE/ITEM:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL RS
3	200	HORA	SERVIÇO DE SOLDA MIG.	38,80	7.760,00
4	300	HORA	SERVIÇO DE TORNO.	38,80	11.640,00

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 02 de fevereiro de 2026

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 014/2022-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

São partes integrantes neste instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, situado na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA**, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. **61.198.164/0001-60**, estabelecida na Avenida Rio Branco, Nº. 1489, Campos Elíseos, complemento: Rua Guianases, 1238, na cidade de São Paulo, Estado do SP, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Diretor Presidente, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 15.407.073-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob Nº. 047.332.458-07, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022-PMQC**, de acordo com os autos do **protocolo nº 28/2026-1** e normas contidas na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução do contrato em tela, por mais 12 (doze) meses**, cujo escopo é a **CONTRATAÇÃO DE COBERTURAS DE SEGURO PARA O VEÍCULO “M. BENZ/ATEGO 1419 PLACA RHJ-5C96 (CAMINHÃO TANQUE PIPA)” PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, para resguardar o patrimônio público, os passageiros e a terceiros (em caso de sinistro).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **11/02/2026**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irreadjustável de **R\$ 4.686,41 (quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, referente à cobertura de seguro para o veículo:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

Marca/Modelo	Placa	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
M.BENZ/ATEGO 1419 CAMINHÃO EQUIP. C/ TANQUE CAPACIDADE 6.000 LITROS.	RHJ 5C96	2021/2021	9BM958130MB223500	01274337841

Coberturas mínimas contratadas:

Placa	Cobertura básica do Casco	Danos Morais	DMT	DCT	APP/DMH	Franquia	Vidros, faróis, lanternas e retrovisores	Assist. 24 hrs.	Bônus	Custo Individual por Veículo (R\$)
RHJ 5C96	100% FIPE ou VD 258.400,00	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	Normal R\$9.036,30	Completo	S/ Limite km	0	R\$ 4.686,41

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, **em 04 (quatro) parcelas iguais**, sendo a primeira após a emissão da apólice e as demais decorridos 30/60/90 dias da primeira parcela, de acordo com a “Nota de Autorização de Despesa” emitida pela administração, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda e mediante apresentação de documento fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

361	11.016.26.782.0002.2.033.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
-----	--	------	--

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA
Representante Legal
Diretor Presidente
PORTE SEGURU COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____

Nome:

CPF:

2._____

Nome:

CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADO:	PRODUNOVA COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 32.317.905/0001-86.
PROCESSO:	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-PMQC
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (CESTA MÓVEL DE BASQUETE, POSTES OFICIAL PARA VOLEIBOL, TRAVES OFICIAIS DE HANDEBOL, FUTEBOL DE CAMPO, SUÍÇO E FUTSAL, BICICLETÁRIO E PLATAFORMA PARA ÁRBITRO DE VÔLEI) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
VALOR:	R\$ 37.060,00 (<i>trinta e sete mil e sessenta reais</i>).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	30 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADO:	AZURRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA - CNPJ Nº 63.616.301/0001-64.
PROCESSO:	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-PMQC
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (CESTA MÓVEL DE BASQUETE, POSTES OFICIAL PARA VOLEIBOL, TRAVES OFICIAIS DE HANDEBOL, FUTEBOL DE CAMPO, SUÍÇO E FUTSAL, BICICLETÁRIO E PLATAFORMA PARA ÁRBITRO DE VÔLEI) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
VALOR:	R\$ 8.330,00 (<i>oito mil, trezentos e trinta reais</i>).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	30 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADO:	DCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 33.493.200/0001-82.
PROCESSO:	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-PMQC
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (CESTA MÓVEL DE BASQUETE, POSTES OFICIAL PARA VOLEIBOL, TRAVES OFICIAIS DE HANDEBOL, FUTEBOL DE CAMPO, SUÍÇO E FUTSAL, BICICLETÁRIO E PLATAFORMA PARA ÁRBITRO DE VÔLEI) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
VALOR:	R\$ 32.070,00 (<i>trinta e dois mil e setenta reais</i>).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	30 de janeiro de 2026.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2026-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026-PMQC

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: **F M DE SOUZA – TORNOS E SOLDAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **28.496.134/0001-64**, com sede na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 349-B, bairro Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FERNANDO MENDES DE SOUZA**, portador do RG Nº 12.328.097-0, inscrito no CPF Nº 079.356.589-86 residente e domiciliado na cidade de Quarto Centenário/PR.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E PRENSA DE MANGUEIRA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

VALOR REGISTRADO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3	200	HORA	SERVIÇO DE SOLDA MIG.	38,80	7.760,00
4	300	HORA	SERVIÇO DE TORNO.	38,80	11.640,00

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

361	11.016.26.782.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
-----	---	------	--

1.1. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

do seu extrato, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 02 de fevereiro de 2026.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2026-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026-PMQC

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: **F TAVARES DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **43.581.047/0001-07**, com sede na Avenida Bandeirantes, 101, Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FLORINALDO TAVARES DE OLIVEIRA**, portador do RG Nº 7.132.847-3, inscrito no CPF Nº 021.691.099-43, residente e domiciliado na cidade de Quarto Centenário/PR.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E PRENSA DE MANGUEIRA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

VALOR REGISTRADO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTDE.	UNID.	Descrição do Objeto	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	200	HORA	SERVIÇO DE SOLDA OXIGÊNIO.	25,00	5.000,00
2	200	HORA	SERVIÇO DE SOLDA TIG.	58,70	11.740,00
5	50	METROS	SERVIÇO DE PRENSA DE MANGUEIRA 2 TRAMA ½ COM CONEXÃO	148,00	7.400,00
6	50	METROS	SERVIÇO DE PRENSA DE MANGUEIRA 2 TRAMA 3/8 COM CONEXÃO	142,00	7.100,00
7	50	METROS	SERVIÇO DE PRENSA DE MANGUEIRA 2 TRAMA ¾ COM CONEXÃO	171,00	8.550,00
8	50	METROS	SERVIÇO DE PRENSA DE MANGUEIRA 2 TRAMA 5/8 COM CONEXÃO	111,00	5.550,00
9	50	METROS	SERVIÇO DE PRENSA DE MANGUEIRA 4 TRAMA ½ COM CONEXÃO	182,00	9.100,00
10	50	METROS	SERVIÇO DE PRENSA DE MANGUEIRA 4 TRAMA 3/8 COM CONEXÃO	178,00	8.900,00
11	50	METROS	SERVIÇO DE PRENSA DE MANGUEIRA 4 TRAMA ¾ COM CONEXÃO	310,00	15.500,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

12	50	METROS	SERVIÇO DE PRENSA DE MANGUEIRA 4 TRAMA 5/8 COM CONEXÃO	305,00	15.250,00
----	----	--------	---	--------	-----------

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

361	11.016.26.782.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
-----	---	------	--

1.2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 02 de fevereiro de 2026.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 171/2025-5.

PROCESSO LICITATÓRIO:

OBJETO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025-PMQC.
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE, PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, RETROESCAVADEIRA, ESCAVALADEIRA HIDRÁULICA E MOTONIVELADORA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONVÉNIO Nº 087/2025-SEAB/PR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer Jurídico vinculado aos autos do processo em epígrafe, resolve:

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório visando a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE, PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, RETROESCAVADEIRA, ESCAVALADEIRA HIDRÁULICA E MOTONIVELADORA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONVÉNIO Nº 087/2025-SEAB/PR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Após a fase de lances/julgamento das propostas, verificou-se a necessidade de revogação parcial do certame, no que tange ao item 2 (PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS):

2	01	UNID.	<p><u>PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS</u>, nova, zero hora, fabricação do ano de 2025 ou superior;</p> <p>- Cor predominante: Amarela para facilitar a visualização durante a operação (diurna/noite);</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Potência: potência bruta mínima de 140 HP, potência líquida mínima de 137 HP;- Motor: turboalimentado, 6 cilindros com controle de emissão de poluentes de acordo com legislação vigente (PROCONVE MAR-1-CONAMA);- Transmissão: Power Shift, sendo na mínima 4 frente e 3 ré com converso de torque;- Freios: sistemas de freios banhada a óleo e de estacionamento elétrico – hidráulico ou hidráulico;- Peso Operacional: peso operacional de 11.500 Kg;- Sistema Hidráulico: bomba de pistões axiais de deslocamento variável, ângulo de articulação de 80°, sendo 40° para cada lado, pneus de no mínimo de 20.5;- Caçamba: capacidade mínima da caçamba de 1,9 m³, força de desagregação
---	----	-------	---

AVENIDA DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, Nº 594, CENTRO, QUARTO CENTENÁRIO/PR, CEP 87.365-000
TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187
PORTAL DA TRANSPARENCIA: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

Página 1 de 3



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

		<p>mínima de 9.600 kg. comprimento mínimo da cacamba de 7 m:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cabine: cabine ROPS/FOPS com ar condicionado de fábrica, banco pneumáticos, coluna de direção ajustável, painel eletrônico e rádio AM/FM;- Equipada com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto;- Garantia: garantia mínima de 12 meses;- Assistência técnica autorizada a 200 Km do Município;- ENTREGA: com o tanque cheio, capacidade mínima de 190 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento;- TREINAMENTO: entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado;- ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA.
--	--	---

2. MOTIVAÇÃO (FATO SUPERVENIENTE)

A revogação parcial justifica-se por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente, conforme solicitado por meio da **Comunicação Interna Nº 008/2026** pela **Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo** (órgão responsável pela elaboração do descrito do objeto):

Sirvo-me da presente para informar que, no curso da análise e julgamento da proposta, o Pregoeiro constatou a ocorrência de erro material de digitação no Item nº 02, especificamente quanto à Indicação do tamanho mínimo da cacamba (7 m), quando, na realidade, tal medida deveria referir-se ao tamanho mínimo total do maquinário, e não à capacidade da cacamba.

Verificou-se que a retificação do referido requisito, nesta fase do procedimento licitatório, mostra-se tecnicamente inviável e juridicamente inadequada, por implicar alteração substancial das condições originalmente estabelecidas no instrumento convocatório, com potencial comprometimento da isonomia entre os licitantes e da segurança jurídica do certame.

Dante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e competitividade, bem como à legislação aplicável, solicita-se a revogação do Item nº 02, por razões de conveniência e oportunidade administrativas, a fim de resguardar a regularidade do procedimento licitatório.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A revogação parcial configura medida que atende ao interesse público, ao possibilitar a continuidade dos demais itens que se mostraram vantajosos. Conforme o **Art. 71, Inciso II, da Lei 14.133/2021** e a **Súmula 473 do STF**, a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

4. DECISÃO

Ante o exposto, **REVOGO PARCIALMENTE** o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025-PMQC**, exclusivamente em relação ao **item 2 (PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS)**, mantendo-se a validade e o prosseguimento dos demais itens da licitação.

5. DETERMINAÇÕES

- O registro da presente decisão na Plataforma do Pregão Eletrônico (BLL), para ciência dos participantes da licitação.
- À publicação deste termo no Órgão Oficial Eletrônico/Portal da Transparência do Município de Quarto Centenário, bem como no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).
- As Comunicações Internas nº 001/2026 – DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS e nº 008/2026 – SEAMATUR, bem como o Parecer Jurídico, são partes integrantes desta decisão.
- Junte-se cópia deste termo aos autos do processo licitatório em tela.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 02 de fevereiro de 2026

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

PROCESSO DE COMPRA 07/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

ITEM	DESCRIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO	07/2026
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE	01/2026
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO/PR
CONTRATADA	COPEL DISTRIBUIDORA S.A.
CNPJ DA CONTRATADA	04.368.898/0001-06
OBJETO	FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ART. 74, INCISO I, C/C ART. 72, INCOSOS I A VII, ART. 94 E ART. 109, DA LEI Nº 14.133/2021
JUSTIFICATIVA	INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EM RAZÃO DE SE TRATAR DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL PRESTADO EM REGIME DE CONCESSÃO, SENDO A CONTRATADA A ÚNICA CONCESSIONÁRIA LEGALMENTE AUTORIZADA A OPERAR NA ÁREA DE CONCESSÃO
VALOR MENSAL ESTIMADO	R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA	INDETERMINADA, NOS TERMOS DO ART. 109 DA LEI Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	01001
DATA DA RATIFICAÇÃO	19/01/2026
AUTORIDADE RATIFICANTE	ELIZEU DE ALMEIDA – PRESIDENTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

PROCESSO DE COMPRA 08/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

ITEM	DESCRÍÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO	08/2026
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE	02/2026
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO/PR
CONTRATADA	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
CNPJ DA CONTRATADA	76.483.817/0001-20
OBJETO	FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O PRÉDIO SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, INCLUINDO SUPRIMENTO, MEDAÇÃO E FATURAMENTO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA SANEPAR E DA AGEPAR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ART. 74, INCISO I, C/C ART. 72, INCISOS I A VII, ART. 94 E ART. 109, DA LEI Nº 14.133/2021
JUSTIFICATIVA	INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EM RAZÃO DE SE TRATAR DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL PRESTADO EM REGIME DE CONCESSÃO, SENDO A CONTRATADA A ÚNICA CONCESSIONÁRIA LEGALMENTE AUTORIZADA A OPERAR NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR
VALOR MENSAL ESTIMADO	R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA	INDETERMINADA, NOS TERMOS DO ART. 109 DA LEI Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	01001
DATA DA RATIFICAÇÃO	19/01/2026
AUTORIDADE RATIFICANTE	ELIZEU DE ALMEIDA – PRESIDENTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, torna público que, nos termos do art. 75, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi HOMOLOGADO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2026, referente ao Processo Administrativo nº 01/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo interno da Câmara Municipal de Quarto Centenário.

Empresa Contratada: José Paschoal do Prado e Cia Ltda.

CNPJ: 80.710.130/0001-57

Valor global estimado: R\$ 1.720,26 (mil setecentos e vinte reais e vinte e seis centavos), correspondente à aquisição de todos os itens constantes do Termo de Referência nº 02/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quarto Centenário/PR, 26 de janeiro de 2026.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, torna público que, nos termos do art. 75, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi HOMOLOGADO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 02/2026, referente ao Processo Administrativo nº 02/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e conservação, destinados ao atendimento das atividades administrativas, legislativas, institucionais e de apoio da Câmara Municipal de Quarto Centenário.

Empresa Contratada: Gianini Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
CNPJ: 46.722.432/0001-07

Valor global estimado: R\$ 2.905,56 (dois mil novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), correspondente à aquisição de todos os itens constantes do Termo de Referência nº 02/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quarto Centenário/PR, 26 de janeiro de 2026.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, torna público que, nos termos do art. 75, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi HOMOLOGADO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 03/2026, referente ao Processo Administrativo nº 03/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de escritório, destinados ao atendimento das atividades administrativas, legislativas, institucionais e de apoio da Câmara Municipal de Quarto Centenário.

Empresa Contratada: Tropicália Presentes Ltda.

CNPJ: 33.158.040/0001-15

Valor global estimado: R\$ 2.161,65 (dois mil cento e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondente à aquisição de todos os itens constantes do Termo de Referência nº 03/2026.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quarto Centenário/PR, 26 de janeiro de 2026.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, torna público que, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi HOMOLOGADO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 04/2026, referente ao Processo Administrativo nº 04/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral destinada ao atendimento das necessidades administrativas, legislativas, institucionais e de atendimento ao público da Câmara Municipal de Quarto Centenário.

Empresa Contratada: CARLOS ALESSANDRO M DE LIMA CONVENIÊNCIA LTDA – ME

CNPJ: 32.133.510/0001-23

Valor unitário:

- Água Mineral sem Gás: R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) por fardo
- Água Mineral com Gás: R\$ 13,32 (treze reais e trinta e dois centavos) por fardo

Valor global estimado: R\$ 1.416,00 (um mil quatrocentos e dezesseis reais), correspondente a 100 fardos de água sem gás e 20 fardos com gás.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quarto Centenário/PR, 26 de janeiro de 2026.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, torna público que, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi HOMOLOGADO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 05/2026, referente ao Processo Administrativo nº 05/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza profissional dos vidros externos do prédio da Câmara Municipal de Quarto Centenário.

Empresa Contratada: 62.966.572 LEONARDO GONCALVES MALAGUTTI – ME-BRILHABLIM

CNPJ: 62.966.572/0001-87

Valor unitário: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) por intervenção

Valor global estimado: R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), correspondente à estimativa de até 05 (cinco) intervenções.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quarto Centenário/PR, 26 de janeiro de 2026.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO	nº 01/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO	nº 01/2026
CONTRATO	nº 01/2026
CONTRATANTE	Câmara Municipal de Quarto Centenário – PR (CNPJ nº 01.636.835/0001-03)
CONTRATADA	José Paschoal do Prado e Cia Ltda – <i>Mercado Paschoal</i> CNPJ nº 80.710.130/0001-57
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo interno da Câmara Municipal de Quarto Centenário, para atendimento das atividades administrativas, legislativas e de apoio institucional, conforme especificações constantes no Termo de Referência e propostas comerciais integrantes do Processo Administrativo nº 01/2026.
QUANTIDADE	<ul style="list-style-type: none">• Café – embalagem 1 kg – 24 PCT• Açúcar – embalagem 5 kg – 06 PCT• Chá – 12 CX• Achocolatado em pó – 12 POTE• Leite integral – 06 CX• Filtro para café nº 03 – 12 CX• Bolacha água e sal – 36 PCT
VALOR UNITÁRIO	Conforme proposta da CONTRATADA para cada item, detalhado no Termo de Referência.
VALOR TOTAL	R\$ 1.720,26 (um mil setecentos e vinte reais e vinte e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	01001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA	27 de janeiro de 2026
FORO	Comarca de Goioerê/PR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO	nº 02/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO	nº 02/2026
CONTRATO	nº 02/2026
CONTRATANTE	Câmara Municipal de Quarto Centenário – PR (CNPJ nº 01.636.835/0001-03)
CONTRATADA	Gianini Comércio de Produtos de Limpeza Ltda CNPJ nº 46.722.432/0001-07
OBJETO	Aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação destinados ao atendimento das atividades administrativas, legislativas e de apoio institucional da Câmara Municipal de Quarto Centenário, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 02/2025.
QUANTIDADE	<ul style="list-style-type: none">• Desinfetante – embalagem 5 litros – 5 GL• Limpa porcelanato – embalagem 5 litros – 5 GL• Limpador multiuso com álcool – embalagem 5 litros – 3 G• Limpador multiuso – embalagem 5 litros – 3 GL• Alvejante lava-cores – embalagem 5 litros – 1 GL• Rodo de alumínio grande – 1 UN• Rodo de alumínio pequeno – 1 UN• Saco de lixo – 30 litros – 10 SC• Saco de lixo – 50 litros – 10 SC• Água sanitária – embalagem 5 litros – 3 GL• Sabão líquido para roupas – embalagem 5 litros – 1 GL• Desincrustante – embalagem 5 litros – 1 GL• Papel higiênico, folha dupla – 4 FD• Rodo de espuma – 2 UN• Cesto de lixo para banheiro – 6 UN• Limpa vidros – embalagem 5 litros – 1 GL• Álcool em gel 70% – embalagem 5 litros – 1 GL• Detergente de louça – embalagem 5 litros – 3 GL• Sabonete líquido para dispenser – 1 CX• Papel interfolha – 3 FD• Papel toalha bobina – 6 CX• Dispenser para sabonete líquido – 2 UN• Dispenser para papel toalha – 2 UN
VALOR UNITÁRIO	Conforme proposta da CONTRATADA para cada item, detalhado no Termo de Referência.
VALOR TOTAL	R\$ 2.905,56 (dois mil novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	01001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA	27 de janeiro de 2026
FORO	Comarca de Goioerê/PR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO	nº 03/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO	nº 03/2026
CONTRATO	nº 03/2026
CONTRATANTE	Câmara Municipal de Quarto Centenário – PR (CNPJ nº 01.636.835/0001-03)
CONTRATADA	Tropicália Presentes Ltda (CNPJ nº 33.158.040/0001-15)
OBJETO	Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das atividades administrativas, contábeis, financeiras e institucionais da Câmara Municipal de Quarto Centenário, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 03/2026.
QUANTIDADE	<ul style="list-style-type: none">• Papel sulfite A4, branco, 75 g/m² – 3 CX• Caneta esferográfica azul – 3 CX• Grampos 26/6 – 5 CX• Grampeador metálico – 5 UN• Réguas plásticas transparentes – 5 UN• Corretivo líquido branco – 5 UN• Arquivo morto plástico (polipropileno) – 50 UN• Pasta com grampo trilho plástico – 30 UN• Grampo trilho metalizado – 10 CX• Lápis preto nº 2, com borracha – 5 UN• Caneta marca-texto – 10 UN• Papel cartão – resma com 100 folhas – 2 UN• Papel fotográfico – resma com 100 folhas – 2 U• Papel couchê – resma com 100 folhas – 2 UN• Tesoura de uso geral – 5 UN• Fita adesiva transparente – 10 UN• Fita crepe – 10 UN• Cola líquida branca – 110 g – 5 UN• Clips nº 3.0 – 3 CX• Clips nº 6.0 – 3 CX• Clips nº 10 – 3 CX
VALOR UNITÁRIO	Conforme proposta da CONTRATADA para cada item, detalhado no Termo de Referência.
VALOR TOTAL	R\$ 2.161,65 (dois mil cento e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	01001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA	27 de janeiro de 2026
FORO	Comarca de Goioerê/PR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO	nº 04/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO	nº 04/2026
CONTRATO	nº 04/2026
CONTRATANTE	Câmara Municipal de Quarto Centenário – PR (CNPJ nº 01.636.835/0001-03)
CONTRATADA	CARLOS ALESSANDRO M DE LIMA CONVENIÊNCIA LTDA – ME (Carlins Conveniência) CNPJ nº 32.133.510/0001-23
OBJETO	Aquisição de água mineral destinada ao atendimento das necessidades administrativas, legislativas, institucionais e de atendimento ao público da Câmara Municipal de Quarto Centenário, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 04/2025.
QUANTIDADE	<ul style="list-style-type: none">• 100 fardos de água mineral sem gás (12 unidades de 500 ml);• 20 fardos de água mineral com gás (12 unidades de 500 ml).
VALOR UNITÁRIO	<ul style="list-style-type: none">• Água mineral sem gás: R\$ 12,60 por fardo;• Água mineral com gás: R\$ 13,32 por fardo.
VALOR TOTAL	R\$ 1.526,40 (mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	01001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA	27 de janeiro de 2026
FORO	Comarca de Goioerê/PR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO	nº 05/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO	nº 05/2026
CONTRATO	nº 05/2026
CONTRATANTE	Câmara Municipal de Quarto Centenário – PR (CNPJ nº 01.636.835/0001-03)
CONTRATADA	62.966.572 LEONARDO GONÇALVES MALAGUTTI – ME – BRILHABLIM CNPJ nº 62.966.572/0001-87
OBJETO	Prestação de serviços de limpeza profissional dos vidros externos do prédio da Câmara Municipal de Quarto Centenário, conforme Termo de Referência
QUANTIDADE	Até 05 (cinco) intervenções, estimadas durante a vigência contratual, podendo ser readequadas conforme a necessidade da Administração
VALOR UNITÁRIO	R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
VALOR TOTAL	R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	01001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA	27 de janeiro de 2026
FORO	Comarca de Goioerê/PR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

ATO DA MESA DIRETORA N° 01/2026

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reajuste inflacionário de acordo com o Art. 18º da Resolução 03 de 2015 a tabela de concessão de diárias anexo I da supracitada Resolução através do índice IPCA (IBGE) do período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, compreendendo respectivamente, 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 20 de janeiro de 2026.

**Elizeu de Almeida
Presidente do Poder Legislativo
Biênio 2025/2026**

**Emerson C. Ribeiro Vasconcelos
1º Secretário do Poder Legislativo
Biênio 2025/2026**

Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

PORTARIA Nº 004/2026/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ELIZEU DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, R E S O L V E:

I - CONCEDER, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2.026, de acordo com as disposições contidas no artigo 71 da Lei nº 508/2014, Avanço Horizontal a Servidora Pública da Administração Direta da Câmara Municipal de Quarto Centenário constante abaixo:

Matricula	Nome:	Cargo:	Admissão:	Sit. ant.:	Sit. atual:
009	Leila Regina Donatão	Aux. De Serviços Gerais	02.02.2004	GOO – C02	GOO – C03

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor a partir da presente data.

**CUMPRA-SE;
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2.026.

**ELIZEU DE ALMEIDA
PRESIDENTE**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

PORTARIA Nº 005/2026/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ELIZEU DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, R E S O L V E:

I - CONCEDER, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2.026, de acordo com as disposições contidas no artigo 70 da Lei nº 508/2014, Avanço Horizontal ao Servidor Público da Administração Direta da Câmara Municipal de Quarto Centenário constante abaixo:

Matricula	Nome:	Cargo:	Admissão:	Sit. ant.:	Sit. atual:
010	Manoel Dibieso Munuera Neto	Assistente Administrativo	02.02.2004	GOA – C06	GOA – C07

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor a partir da presente data.

**CUMPRA-SE;
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2.026.

**ELIZEU DE ALMEIDA
PRESIDENTE**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

PORTARIA Nº 006/2026/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ELIZEU DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **R E S O L V E:**

I - CONCEDER, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2.026 de acordo com as disposições contidas no artigo 71 da Lei nº 508/2014, Avanço Horizontal a Servidora Pública da Administração Direta da Câmara Municipal de Quarto Centenário constante abaixo:

Matricula	Nome:	Cargo:	Admissão:	Sit. ant.:	Sit. atual:
005	Rosangela Aparecida Vieira	Assistente Administrativo	02.02.1998	GOA – C08	GOA – C09

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor a partir da presente data.

CUMPRA-SE;
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2.026.

ELIZEU DE ALMEIDA
PRESIDENTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

PORTARIA Nº 007/2026/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ELIZEU DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, R E S O L V E:

I - CONCEDER, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2.026, de acordo com as disposições contidas no artigo 71 da Lei nº 508/2014, Avanço Horizontal ao Servidor Público da Administração Direta da Câmara Municipal de Quarto Centenário constante abaixo:

Matricula	Nome:	Cargo:	Admissão:	Sit. ant.:	Sit. atual:
019	Wanderley de Oliveira Queiroz	Oficial Administrativo	01/02/2012	GOT – C04	GOT – C05

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor a partir da presente data.

**CUMPRA-SE;
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2.026.

**ELIZEU DE ALMEIDA
PRESIDENTE**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

PORTARIA Nº 008/2026/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ELIZEU DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, R E S O L V E:

I - CONCEDER, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2.026, de acordo com as disposições contidas no artigo 71 da Lei nº 508/2014, Avanço Horizontal ao Servidor Público da Administração Direta da Câmara Municipal de Quarto Centenário constante abaixo:

Matricula	Nome:	Cargo:	Admissão:	Sit. ant.:	Sit. atual:
020	Meron Luis Vaurek	Advogado	01/02/2012	GOP – C04	GOP – C05

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor a partir da presente data.

**CUMPRA-SE;
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2.026.

**ELIZEU DE ALMEIDA
PRESIDENTE**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1797

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino